



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 64/2026 - SMA

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Administração (SMA)				
1. OBJETO: Aquisição de capas de processos				
Tipo do Objeto: ☒ (x) Material de Consumo ☐ () Material Permanente/Equipamento ☐ () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Serviço não continuado				
2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: Dispensa de licitação em razão do valor, fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.				
Realização da dispensa com disputa na forma eletrônica: ☐ () SIM / ☒ (X) NÃO				
Justificativa: A adoção da forma não eletrônica justifica-se, em caráter excepcional, em razão do baixo valor da contratação e das características específicas do objeto, que demandam atendimento compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. A medida mostra-se adequada diante da natureza da aquisição, do reduzido valor envolvido e da necessidade de assegurar maior celeridade e eficiência ao atendimento da demanda administrativa, observados os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.				
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:				
Justifica-se a necessidade de aquisição de capas de processo nas cores amarelo, verde e vermelho para atender às demandas da Secretaria de Administração do Município de Pelotas, considerando a necessidade de organização, identificação, conservação e adequada tramitação dos documentos e processos. A utilização de capas coloridas constitui importante instrumento de padronização e classificação visual dos processos, possibilitando a identificação rápida e objetiva de diferentes tipos de expedientes, assuntos, situações ou fluxos. A diferenciação por cores contribui para a otimização das rotinas de trabalho, facilitando a localização, o controle e o encaminhamento dos processos entre as Secretarias.				
4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO:				
ITEM	CATMAT	UNIDADE	DESCRIÇÃO ITEM	QUANT.
01	Não encontrado	Unidade	Aquisição de capas de processo na cor amarela, em papel cartão, com furos e gramatura 250GR,. Imagem anexa.	2.000

Endereço: Rua Alm. Barroso, nº 2198 – Centro, Pelotas

CEP: 96010-280

E-mail: sma@pelotas.rs.gov.br



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02	Não encontrado	Unidade	Aquisição de capas de processo na cor verde, em papel cartão, com furos e gramatura 250GR. Imagem anexa.	1.000
03	Não encontrado	Unidade	Aquisição de capas de processo na cor vermelha, em papel cartão, com furos e gramatura 250GR. Imagem anexa.	500

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária (UO): 252 - Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 04.122.0002.2014.00 (Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão Administrativa)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00. (Material de Consumo)

Fonte: 1500

Valor Estimado: R\$ 6.057,50

6. LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO:

Sede da Secretaria Municipal de Administração: Rua Almirante Barroso, nº 2198. Bairro: Centro - CEP: 96020-380 – Pelotas/Rio Grande do Sul.

Horário de entrega: De segunda à sexta, das 8h às 14h.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente instrumento, e que este se encontra em consonância com a legislação vigente.

Pelotas, 31 de agosto de 2026.

Caroline Corrêa

Caroline Leite Corrêa

Oficial Administrativo

Matrícula: 31.153

8. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II, do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da

Endereço: Rua Alm. Barroso, nº 2198 – Centro, Pelotas

CEP: 96010-280

E-mail: sma@pelotas.rs.gov.br



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizado como fracionamento ilegal de despesa.

De acordo, encaminha-se para análise e providências.


Michele Velleda dos Santos Reinhardt
Secretaria Municipal de Administração